



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.0107/2025

Trata o presente do 01º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **02.0107/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.748.673/0001-12, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **02.0107/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina – PI, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Karolyne Veras Do Nascimento Costa, inscrito no CPF nº 019.935.013-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 014/2025, Contrato Nº **02.0107/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº **02.0107/2025**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Terceira – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|----------------------------|------------|---|
| TIPO | CÓD. | DESCRIÇÃO |
| FICHA | 729/730 | |
| U.O | 02.13.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| FUNÇÃO DE GOVERNO | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO DE GOVERNO | 301 | Atenção Básica |
| PROGRAMA DE GOV. | 15 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2099 | PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |

Vera Mendes – PI, 11 de maio de 2026.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL